DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 040/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de alienação, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.004, de 28/03/2018, que autoriza a alienação de imóvel de propriedades deste Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que estabelece a obrigatoriedade de proceder à avaliação prévia de bens da Administração para fins de alienação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão para avaliação do imóvel localizado na rua Ovídio Custódio Moreira, nº 440, centro, neste município de Icém – SP, a fim de apurar o preço mínimo para alienação do imóvel;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão para avaliação do imóvel localizado na rua Ovídio Custódio Moreira, nº 440, centro, neste município de Icém – SP, a fim de apurar o preço mínimo para alienação do imóvel, composta pelos seguintes membros:

I) - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA

Assessor Jurídico – Matrícula: 1726

CPF nº 351.639.618-02 RG: 42.265.490-5 - SSP/SP

II) - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Obras e Urbanismo – Matrícula: 1721

CPF nº 735.217.608-04 RG: 6.190.836 – SSP/SP

III) - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Municipal de Administração e Finanças – Matrícula: 1722

CPF: 393.822.818-00 RG: 7.229.292-1 – SSP/SP

IV) - REPRESENTANTE DO SETOR DE TRIBUTOS:

EURIDES CASTRO ARANTES

Coordenador da Seção de Transportes - Matrícula: 1799

CPF: 590.292.188-00 RG: 4.826.020 – SSP/SP

V) - REPRESENTANTE COM QUALIFICAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS:

JARBAS MILHIM GAUY

Corretor de Imóveis

CRECI nº 113.175-F

Artigo 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º deste Decreto apresentará Laudo de Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, para ser apreciado e homologado pela Prefeita Municipal.

Artigo 3º - O Laudo de Avaliação a que se refere o artigo 2º deste Decreto deverá ser elaborado segundo as normas técnicas pertinentes.

Artigo 4º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 016/2019, de 10 de Julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELI, referente à Contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) ônibus com capacidade mínima até 42 lugares, para uso da Administração Pública Municipal no transporte de pessoas, conforme especificações e condições gerais e execução contidas neste Edital e seus Anexos, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 29 de Julho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 017/2019, de 16 de julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa BOCALETE & BOCCALINI LTDA, referente à Contratação de empresa para Aquisição de peças em veículos leves pertencentes a frota de veículos do Município de Icém/SP, conforme termo de referência Anexo I, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 01 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 018/2019, de 24 de Julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedoras deste certame de preços, a proposta formulada pelas empresas JEAN CARLOS VETORAZZO – EPP e MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais odontológicos, materiais de Raio-X e outros, com entregas parceladas, destinados na manutenção do Centro Odontológico Municipal e Unidade Básica de Saúde N.Srª. D'Abadia, conforme discriminação nas propostas adjudicadas.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 02 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 019/2019, de 24 de Julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, referente à Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, destinados aos pacientes em atendimento extra-hospitalar (Home Care) e para manutenção da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

D' Abadia, Assistência Social e Estratégia de Saúde da Família (ESF), neste Município, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 02 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 020/2019, de 25 de Julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Controlados, com entregas parceladas, destinados a atender receituários de pessoas carentes deste Município, através da Farmácia Municipal, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 05 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 30/07/2019; PROCESSO Nº: 034/2019; CONVITE Nº: 016/2019; EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 034/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADO: MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELI; ASSINATURA: 08/06/2018; OBJETO: Contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) ônibus com capacidade mínima até 42 lugares, para uso da Administração Pública Municipal no transporte de pessoas, conforme especificações e condições gerais e execução contidas neste Edital e seus Anexos. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 148.000,00 (CENTO E Quarenta e Oito Mil); PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 03; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: de 02/08/2019; PROCESSO Nº: 035/2019; CONVITE Nº: 017/2019; EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 035/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: BOCALETI & BOCCALINI LTDA-ME; ASSINATURA: 02/08/2019; OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças de veículos leves pertencentes a frota de veículos do Município de Icém/SP, conforme termo de referência Anexo I. VALOR TOTAL LOTE – I: até R$ 96.681,08 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos); VALOR TOTAL LOTE – II: até R$ 26.976,96 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); VALOR TOTAL LOTE – III: até R$ 10.585,00 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); VALOR TOTAL LOTE – IV: até R$ 16.055,96 (Dezesseis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos); VALOR TOTAL LOTE – V: até R$ 8.650,05 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos); VALOR TOTAL LOTE – VI: até R$ 2.432,16 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos); VALOR TOTAL LOTE – VII: até R$ 2.691,85 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos); VALOR TOTAL LOTE – VIII: até R$ 4.918,00 (Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais); VALOR TOTAL DOS LOTES: até R$ 168.991,06 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 03; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 05/08/2019; PROCESSO Nº: 036/2019; CARTA CONVITE Nº: 018/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADO: JEAN CARLOS VETORAZZO – EPP; vencedora do Lote – 01 – no Valor Total de R$ 71.327,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), e a Empresa MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; vencedora do Lote 02 – no Valor Total de R$ 95.898,11 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais odontológicos, materiais de Raio-X e outros, com entregas parceladas, destinados na manutenção do Centro Odontológico Municipal e Unidade Básica de Saúde N.Srª. D'Abadia. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 167.205,11 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Onze Centavos); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 3; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 05/08/2019; PROCESSO Nº: 037/2019; CONVITE Nº: 019/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADO: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; ASSINATURA: 05/08/2019; vencedora dos lotes – 01 e 02 - Valor Total do Lote – 01 - R$ 61.698,70 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos), Valor Total do Lote – 02 – R$ 75.888,80 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, destinados aos pacientes em atendimento extra-hospitalar (Home Care) e para manutenção da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora D' Abadia, Assistência Social e Estratégia de Saúde da Família (ESF), neste Município. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 137.587,50 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 3; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 06/08/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; PROCESSO: nº 038/2019; CONVITE: nº 020/2019; CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Controlados, com entregas parceladas, destinados a atender receituários de pessoas carentes deste Município, através da Farmácia Municipal; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 174.541,93 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos); PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTES: 03; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.